



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005019.2021	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.071.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00466
 Desdobramento 3390396700 SERVIÇOS FUNERÁRIOS Conta 01714
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 02260 A C CATOSSO - ME
 Endereço AV. PÉROLA BYINGTON 389 CENTRO
 CNPJ/CPF 09.207.139/0001-85 Fone 3636-1996 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				24.09.21	24.10.21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
46.000,00	3.871,60	1.100,00	2.771,60

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Auxilio Funeral conforme Lei Municipal nº 2.405/2017, Artº 6.	1.100,0000	1.100,00
02		Auxilio concedido para José Roberto Leite, filho da falecida Zeny de Paula Soares Leite. Conforme solicitação e Parecer Técnico.		

LIQUIDADO

Banco Credor	1	1354-4	00017005-4	VALOR LIQUIDO	1.100,00
--------------	---	--------	------------	---------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados Materiais Foram Entregues Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebido

Assinatura: Marysantos nome: Marysantos cargo: Ordernadora de Despesa

Data: / /

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).
 Data: / /
 Encarregado do Serviço: / /
 CONTADOR(A): Juliana Lombardi de Oliveira
 Contadora
 CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e cem reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: / / Representada pelo Cheque nº a ordem do banco
 Credor Data: / /



Secretaria: Cidadania e Assistência Social
Divisão: CRAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II por não atingir o valor de licitação. Justifica-se ainda segundo a Lei Municipal nº 2405 de 30 de junho de 2017.
Segue Parecer Técnico Social.


Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF 062.264.929-96 Portana 007/2021

Assinatura do Requerente (CARIMBO)